



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 – E-Mail: socialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ - CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-211/2017.

Data: 13/09/2017

SÚMULA.....Nomeia o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Vice Presidente como responsáveis para gerir o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso – Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, alterada pela Lei 1278/2010 e 1335/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eunice Ribeiro Pedro** e a Vice Presidente **Camila Aparecida da Silva**, conforme Ata nº 005/2017 do referido Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 130/2017 de 23/05/17.

Bom Sucesso, 13 de setembro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7981	PAG: _____
DATA: 14/09/2017	